



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2026 - COMPRASGOV Nº 90048/2026 - IAPEN

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Expedientes**, para atendimentos das demandas do Instituto de Administração Penitenciária e suas Unidades da Capital e Interior do Estado.

A **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, COMUNICA**, aos interessados que o pregão acima mencionado, com **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 14.202, Pág. 17 do dia 09/02/2026 e no Jornal de Grande Circulação (Opinião), Pág. 11 do dia 07/02/2026 e **2) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 12.209, Pág. 08 e no Jornal de Grande Circulação (Opinião), Pág. 10 ambos do dia 21/02/2026 e no sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas e foi **NOTIFICADO** conforme abaixo:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresas interessadas no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

1. DOS QUESTIONAMENTO E DAS RESPOSTAS:

EMPRESA (A):

Questionamento 01:

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 35, 36, 37 e 38 - que constam a palavra "ORIGINAL":

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio." Qual das duas opções será aceita?

Resposta:

Em atenção ao Memorando nº 37/2026/IAPEN – DIAL, que trata da solicitação de manifestação técnica acerca dos Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações referentes às especificações técnicas dos cartuchos de impressora constantes no Termo de Referência do processo licitatório para Registro de Preços de materiais de expediente, informo que, após análise técnica das questões apresentadas, este Departamento entende ser adequada a adoção da **Opção B** no pedido de esclarecimento (0019379834) para fins de resposta aos questionamentos apresentados no certame.

A referida opção mostra-se tecnicamente compatível com os requisitos de funcionamento das impressoras utilizadas no âmbito deste Instituto, não comprometendo o desempenho dos equipamentos nem a qualidade das impressões, além de manter aderência aos princípios da economicidade e da competitividade do processo licitatório.

Atenciosamente,

Respondido por:

Thales Bessa Lopes

Chefe do Departamento de Modernização, Tecnologia da Informação e Comunicação
Portaria IAPEN Nº 1102, de 25 de agosto de 2025

DPC Marcos Frank Costa e Silva

Presidente do IAPEN/AC

Decreto nº 7.561-P, de 5 de agosto de 2024

2. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

ABERTURA: **23/03/2026 às 9h15min** (Horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: a partir de 11/03/2026 até a data de Abertura.

3. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Janda Feitosa de Araújo
Pregoeira - DIPREG



Documento assinado eletronicamente por **JANDA FEITOSA DE ARAÚJO SALVATO**, Pregoeira, em 10/03/2026, às 07:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019761573** e o código CRC **D9BFD2AD**.